

PORTARIA N.º 6039, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Alvaro Adolar Dullius"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de Outubro de 2010, ao Servidor Municipal **Alvaro Adolar Dullius**, Matrícula n.º 131, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 23.07.2009 a 22.07.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Outubro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.